

TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO.

NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o **Sr. THIAGO MATIAS VERAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2002031084726 e CPF nº 008.102.013-99, com endereço profissional na sede do IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS**, tendo em vista necessidade de **REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

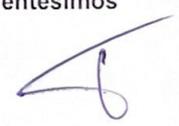
Fundamenta-se o presente aditivo **artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93**, bem como na **Clausula Vigésima e subitem 20.2.5** do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o **REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO** ao Contrato de Gestão nº 0002/2022, conforme processo nº **P332556/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO

O presente Termo Aditivo importa no **REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO** ao Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de **R\$ 5.251.359,74 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)**, correspondendo ao percentual aproximado de **11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**.



Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37 227

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

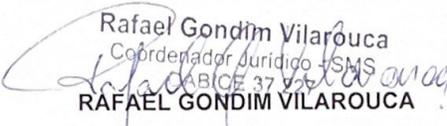
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, dia 06 de setembro de 2024.

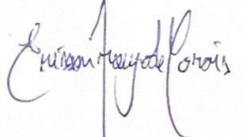

LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE


THIAGO MATIAS VERAS
CPF nº 008.102.013-99
CONTRATADO


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 37 V-09
RAFAEL GONDIM VILAROUCA

Coordenador jurídico

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar o conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, aos 01 de Outubro de 2024. TERESA MARA VASCONCELOS PINTO Diretora do CEI Irmã Anísia Rocha

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001A/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATANTE: empresa INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrito no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, bem como na Clausula Décima sétima e subitem seis do Contrato de Gestão nº 0001A/2022-SMS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0001A/2022-SMS, conforme processo nº P335635/2024. DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0001A/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 755.127,66 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Thiago Matias Veras. DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO NONO REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATANTE: empresa INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrito no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, bem como na Clausula Vigésima e subitem 20.2.5 do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0002/2022, conforme processo nº P332556/2024. DO VALOR DO REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo importa no REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 5.251.359,74 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento). SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia

Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Thiago Matias Veras. DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0200/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23023-SMS, a Ata de Registro de Preços nº 080/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23023 - SMS, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P234266/2023. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico nº 23023-SMS, a Ata de Registro de Preços nº 080/2023-SMS. VALOR GLOBAL: de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000 - Federal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200 - Municipal 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000 - Federal 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 - Estadual 0701.10.302.0073.2384.33903000.1706000000 - Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2024 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE23031 - SMS, Ata de Registro De Preços Nº 082/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção básica I destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: do Pregão Eletrônico Nº PE23031 - SMS, Ata De Registro De Preços Nº 082/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1600000000; 0701.10.303.0073.2567.33903000.1500100200; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1600000000; 0701.10.302.0073.2385.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1600000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000; 0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pelo (a) Sr. Estevam Ferreira da Ponte Neto - Coordenador da Assistência Farmacêutica, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Ana Paula Soares. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

PORTARIA Nº 262/2024-SMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 2023.10.31.02, cujo objeto é Execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE; Contratada: Brimax Engenharia LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias; Data da Assinatura: 20 de agosto de 2024; Assina P/ Contratada: Daniel de Sousa Vale; Assina P/ Contratante: Márcilio Cordeiro Barroso. Paraipaba-CE, 03 de outubro de 2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato 2023.11.06.01, cujo objeto é execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas ruas do Município de Paraipaba-CE; Contratada: Brimax Engenharia LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por 150 (cento e cinquenta) dias; Data da Assinatura: 30 de agosto de 2024; Assina P/ Contratada: Daniel de Sousa Vale; Assina P/ Contratante: Márcilio Cordeiro Barroso. Paraipaba-CE, 03 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Fundação Cultural do Município de Quixadá, torna público que no período de 08/10/2024 à 20/10/2024, abrirá inscrição, exclusivamente on-line, através do sítio eletrônico <http://editais.cultura.ce.gov.br> por meio do preenchimento da ficha de inscrição a documentação exigida no Edital de Chamamento Público de nº 001/2024, referente a Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídica para a prestação de serviços artísticos para a realização do projeto Festival Itinerante de Arte e Cultura Aldir Blanc. O Edital poderá ser adquirido junto a Fundação Cultural de Quixadá, com sede na Rua José Jucá, nº 343, Bairro Centro na cidade de Quixadá/CE, ou no portal do TCE, e site da Prefeitura Municipal www.quixada.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Quixadá/CE, 3 de outubro de 2024
CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO
Presidente da Fundação Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2400093001-PERP

O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21/10/2024, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2400093001-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material de limpeza e higienização, para atender as necessidades de Secretarias Diversas da Prefeitura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas.

MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/210624/01/SME
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO - Termo Original: Contrato Nº 20240930.01/ SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/210624/01/SME - Objeto: Contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Reriutaba/CE - Contratante: Secretaria Municipal de Educação - Contratada: PVS PENHA SERVICOS LTDA, CNPJ nº 39.836.020/0001-32 - Valor: R\$ 3.254.572,40 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 30/09/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (CONTRATANTE); Paulo Victor Santos Penha (CONTRATADA).

EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010223/SEA
Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Tipo: Administrativa - Espécie: Rescisão Contratual - Termo Distratado: Contrato Nº 20230315.23/SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/010223/SEA - Distratante: Secretaria de Educação - Distratada: ROD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES EIRELI CNPJ nº 36.064.139/0001-46 - Finalidade: em função do atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE) e em razão de conveniência e oportunidade administrativas, de maneira a melhor atingir o interesse público - Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/09/2024 - Fundamentação Legal: Caput do art. 77, c/c § único do art. 78, Inciso XII c/c § único do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (DISTRATANTE); Paulo Roberto Castro dos Santos (DISTRATADA).

EXTRATO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/01/010223/SEA
Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Tipo: Administrativa - Espécie: Rescisão Contratual - Termo Distratado: Contrato Nº 20230315.22/SME - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/01/010223/SEA - Distratante: Secretaria de Educação - Distratada: ALIVAN LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ nº 37.358.529/0001-91 - Finalidade: em função do atendimento à recomendação do Tribunal de Contas do Estado (TCE/CE) e em razão de conveniência e oportunidade administrativas, de maneira a melhor atingir o interesse público - Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/09/2024 - Fundamentação Legal: Caput do art. 77, c/c § único do art. 78, Inciso XII c/c § único do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto (DISTRATANTE); Ivanice Oliveira da Silva (DISTRATADA).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/281223/SEDUC

Título: AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: CONCORRÊNCIA CP/01/281223/SEDUC
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Data de Abertura: 08/10/2024 - Horário: 08H30M - Local de Realização da Abertura de Proposta de Preços de Licitação: Sede da Prefeitura Municipal - Rua Osvaldo Honório Lemos, nº 176, Bairro Centro, CEP 62260-000, Reriutaba-CE.

Reriutaba-CE, 3 de Outubro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300924/01/SAS

Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social - Regente: Pregoeiro(a) - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/300924/01/SAS

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Coleta Biométrica para fins de identificação civil para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Reriutaba - Data de Abertura: 18/10/2024 - Horário: 09H00M - Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.reriutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> - Agente de Contratação: Maria Fernanda Azevedo Peres.

Reriutaba-CE, 2 de Outubro de 2024.
MARIA FERNANDA AZEVEDO PERES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.09/2024.001-SESA

Título: RETIFICAÇÃO NO AVISO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO - Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo Originário: 11.09.2024.001-SESA - Publicado no DOU do dia 01/10/2024, de Nº 190, Pág. Nº 243, Seção 3. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. - Retificação da data de abertura: ONDE LÊ-SE: 15 de Outubro de 2024 - Horário: 09h00m. LEIA-SE: 18 de Outubro de 2024 - Horário: 09h00m. As demais informações permanecem inalteradas.

Santa Quitéria-CE, 3 de Outubro de 2024.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110.36/2024

Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futura e Eventual Aquisição de Kits Merenda Escolar (Bandeja para Refeições Completa com Divisória e Itens) para os Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Santana do Acaraú - CE/conforme termo de referência. Do Tipo: Menor Preço por Lote. Da Forma de Fornecimento: Parcelado. O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 08 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitanet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 18 de outubro de 2024, às 08h15min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 18 de outubro de 2024, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.licitanet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 4 de outubro de 2024
DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº 200/2024-SMS
Extrato do Cont. Nº 0200/2024-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.788.766/0001-05. Da Fundamentação: Edital PE Nº 23023-SMS, ARP Nº 080/2023-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção especializada I (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da SMS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no TR do edital de PE Nº 23023 - SMS, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Nº P234266/2023. Modalidade: PE Nº 23023-SMS, ARP Nº 080/2023-SMS. Valor Global: R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Ass: 03/10/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Maria do Carmo de Lima e Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. DE GESTÃO Nº 1A/2022-SMS
Extrato do 8º Aditivo ao Cont. de Gestão Nº 0001A/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Da Fundamentação: artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, bem como na Clausula Décima sétima e subitem seis do Contrato de Gestão nº 0001A/2022-SMS. Objeto: O REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0001A/2022-SMS, P335635/2024. Do Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: A Repercussão financeira positiva de R\$ 755.127,66 (Setecentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 3,31% (três inteiros e trinta e um centésimos por cento). Data da Ass.: 06/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Thiago Matias Veras. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. DE GESTÃO Nº 2/2022-SMS
Extrato do 9º Aditivo ao Cont. de Gestão Nº 0002/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Da Fundamentação: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, bem como na Clausula 20ª e subitem 20.2.5 do Contrato de Gestão. Objeto: O REEQUILIBRIO ECONÔNIMICO FINANCEIRO ao Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS, P332556/2024. Do Valor do Reequilíbrio Econômico Financeiro: Repercussão financeira positiva de R\$ 5.251.359,74 (Cinco milhões duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 11,48% (onze inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) Data da Ass.: 06/09/24. Signatários: Represent. da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Represent. da Contratada: Thiago Matias Veras. Rafael Gondim Vilarouca - Coord. Jurídico-SMS.

